



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Autorização de Contratação Direta .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 071, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES**, inscrito no CPF sob o nº 226. \*\*\*. \*\*\*-32, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR YOUSSEF NEIF KASSAB**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

#### Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 072, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso**

**Público nº 001/2022**, o senhor **MICHAEL SILVANO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 409. \*\*\*. \*\*\*-98, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF PROFESSOR MAURO ROBERTO MANOEL**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

#### Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 073, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 095. \*\*\*. \*\*\*-94, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

#### Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 074, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 3 de 8

*Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **TANIA CECILIA BASSAGA**, inscrito no CPF sob o nº 301. \*\*\*. \*\*\*-78, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF PROF. DIJANIRA BOZZO JORGE**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 075, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.851/2026, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **TALITA FERNANDA MIRANDA ESCOBAR**, inscrito no CPF sob o nº 361. \*\*\*. \*\*\*-62, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF PROFESSOR MAURO ROBERTO MANOEL**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 076, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ELENIR APARECIDA JORDÃO SILVA FERRAZ**, inscrito no CPF sob o nº 312. \*\*\*. \*\*\*-93, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF PROFESSOR MAURO ROBERTO MANOEL**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 077, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 4 de 8

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 350. \*\*\*. \*\*\*.89, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 078, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CINTHIA MARIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 318. \*\*\*. \*\*\*.11, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 079, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **VALERIA DE SOUZA ZAR**, inscrito no CPF sob o nº 285. \*\*\*. \*\*\*.04, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 080, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **GISLAINE SILVA GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 019. \*\*\*. \*\*\*.23, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIF**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 5 de 8

### PROF. MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 081, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JOISSY PEREIRA AMARILHA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 427. \*\*\*. \*\*\*-06, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 082, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 170. \*\*\*. \*\*\*-77, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 083, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 27/11/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CARMEN MARIA LOURENÇO HENRIQUE**, inscrito no CPF sob o nº 164. \*\*\*. \*\*\*-80, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF PROFESSOR MAURO ROBERTO MANOEL**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 6 de 8

### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 084, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até **18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 213. \*\*\*. \*\*\*-92, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF PROFESSOR MAURO ROBERTO MANOEL**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 085, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até **18/12/2026**, por meio do **Concurso**

**Público nº 001/2022**, a senhora **CRISTIANA COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 316. \*\*\*. \*\*\*-08, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF PROF. MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA**

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 086, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.873/2026, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até **27/11/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANICE HUSSEIN KASSAB**, inscrito no CPF sob o nº 404. \*\*\*. \*\*\*-53, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF PROF. DIJANIRA BOZZO JORGE**

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 087, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 7 de 8

*Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 230. \*\*\*. \*\*\*-89, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - 30 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEI CRIANÇA FELIZ**

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 36/2026, na modalidade de Concorrência 03/2026, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma e adequação do antigo prédio da Polícia Militar, localizado na Rua Manoel Ribeiro nº 926, Conjunto Habitacional Francisco Sampaio de Souza, Bairro Laranjeiras, Castilho/SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 13/04/2026. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 30/04/2026. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 30/04/2026. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 30/04/2026. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio

<https://www.castilho.sp.gov.br> ou  
<http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail:  
[licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br), [licitacaocastilho@gmail.com](mailto:licitacaocastilho@gmail.com);  
qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.920-002, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 09 de abril de 2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 8 de 8

### Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Telefone: (18) 3741-9000



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2007/2026**  
**Processo Licitatório 30/2026**  
**Processo de Contratação Direta 19/2026**  
**Dispensa 19/2026**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cerca no Eco ponto Rural, em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.*

### AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Beatriz Correa Costa Paiva Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 48.096.709/0001-69, com sede na Rua José Jorge Zahr, nº. 91, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 14.497,60 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 06 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito

Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho/SP, CEP: 16920-002  
Fone (18) 3741-9000 – E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)